

ATA N.º 1/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2026

Aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Presidente, Cristina Maria Luís Leitão, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Ana Rita Trindade Petinga, Ricardo Jorge Ribeiro Rosado, Thiago Soares Felgueiras e Paulo Jorge Ferreira Vitorino, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Ações tutelares e auditorias: -----

-----1) Ação de inspeção - POOC Alcobaça Mafra – IGAMAOT (**Tomado conhecimento**); -----

----- Divisão de Obras Municipais: -----

-----2) Auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 5.º ano, da empreitada de "Retificações à Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia - Construção de reservatório privado para serviços de incêndios e outros trabalhos complementares" (Processo 441.B2/OM) – Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----3) Auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de "Requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro Bairros Sociais: Senhor do Calvário, Coosofi, Fernão de Magalhães e Valverde" (Processo 221.A/DOM) – Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----4) Auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 3.º ano, da empreitada da "2.ª Fase de Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente – Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha" (Processo 01.02/OM/2020) – Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----5) Auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de "Beneficiação do Pavilhão EB23 D. Luís de Ataíde" (Processo 55/25-Aprov-PAT) – Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----6) Obra de urbanização para a Rua do Picadeiro, na Consolação – Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----7) Obra de urbanização para a Avenida Monsenhor Bastos, em Peniche– Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Património municipal: -----

-----8) Cancelamento do ónus, sobre o prédio sito em Zimbral / Medão Grande, na freguesia de Atouguia da Baleia (retificação) - Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Fixação de preços e taxas: -----

-----9) Tarifários dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares, para o ano 2026 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Educação: -----

-----10) Cronograma e metodologia a adotar no ato eleitoral dos representantes do pessoal docente da rede pública, para o Conselho Municipal da Educação de Peniche – Pelouro da

Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----
----- Apoios diversos: -----
----- 11) Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Passagem de Ano - Pelouro do Associativismo (**Aprovado por unanimidade**); -----
----- Delegação de competências: -----
----- 12) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (**Tomado conhecimento**). -----
----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----
A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e sete minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
Estiveram presentes os senhores: Josselène, Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 34 e 35/2025, das reuniões camarárias realizadas nos dias 28 de novembro e 11 de dezembro de 2025, respetivamente, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. --
Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----
Submetidas à votação as atas em apreço, constatou-se o seguinte resultado: -----
Ata n.º 34/2025 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.-----
Ata n.º 35/2025 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.-----
Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Manifestou o seu agradecimento pela forma como decorreram as comemorações de Natal e de Ano Novo, salientando o sucesso da iniciativa “Peniche Um Mar de Natal”. Agradeceu a todos os que, em anos anteriores, na pessoa da Senhora Vereadora Ana Rita Petinga, prepararam esta iniciativa, bem como a todos os colaboradores municipais que contribuíram para a sua concretização, e ainda à sua equipa, designadamente ao Senhor Vereador Ricardo Rosado, que coordenou de forma inexcelável as atividades do respetivo pelouro. Concluiu formulando votos de um excelente ano de 2026 para todos.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Iniciou a sua intervenção desejando a todos um bom ano, formulando votos de que o ano de 2026 decorra da melhor forma. -----
- Deu conta de uma questão relacionada com a instalação de uma central de painéis fotovoltaicos, na zona das “Voltas”, em Atouguia da Baleia, promovida pela empresa Hyperion Renewables

Freixo, Unipessoal, Lda., assunto do conhecimento dos Senhores Vereadores Ângelo Marques e Ana Rita Petinga, referindo que pretendia partilhar a informação com os restantes membros da Câmara Municipal que não conheciam o processo. Procedeu, de seguida, a uma breve apresentação do mesmo, esclarecendo que a instalação da central fotovoltaica naquela zona havia sido aprovada, no mandato anterior, sem a concordância dos Vereadores do Partido Social Democrata, Filipe Sales e Cristina Leitão. Referiu, ainda, que as obras de urbanização foram aprovadas com condições e que, presentemente, existe a obrigação de libertar o respetivo título para a instalação da referida central, de forma a honrar os compromissos assumidos pela Câmara Municipal com os investidores. Explicou que a situação lhe causa algum desconforto, uma vez que existem obras de urbanização previstas, as quais constituem condição para a aprovação, mas cuja execução não é exigida de imediato, designadamente a construção de um acesso e de uma ciclovia na frente do prédio. Acrescentou que tais obras serão executadas quando o Município decidir avançar com a execução de uma via paralela ao IP6, integrando uma ciclovia. Concluiu que, na prática, o Município terá de proceder à libertação do título nas condições atualmente existentes. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Reforçou que foi realizada uma reunião com a empresa promotora, por insistência da própria, na qual a Câmara Municipal colocou a possibilidade de, em alternativa à execução das obras de infraestruturas na frente do edifício, estas virem a ser realizadas aquando da continuidade da ciclovia. Recordou que esta operação foi aprovada no mandato anterior, ficando o levantamento da licença dependente da aprovação das referidas obras de infraestruturas. Informou que este assunto foi objeto de um manifesto conjunto das Juntas de Freguesia de Peniche, Atouguia da Baleia e Ferrel, no qual foi expressa oposição à operação, e que, no mandato anterior, nem ele próprio, nem a Vereadora Cristina Leitão, nem o Vereador Ângelo Marques assumiram uma posição favorável relativamente à mesma. Deu ainda conta de que, na reunião com a empresa, foi analisada a possibilidade de substituir as obras de urbanização por uma intervenção alternativa com maior impacto positivo para a comunidade, entendendo-se que, caso a contrapartida fosse significativa, poderia, considerando que este tipo de licença constitui atualmente um direito, atenuar uma decisão tomada no passado. Referiu que a empresa manifestou disponibilidade para realizar um investimento compensatório para a comunidade no montante de 12.500 euros, mas que, tratando-se da emissão de um título de licença para a exploração daquela área por um período de trinta anos, foi de imediato esclarecido que não existiria qualquer possibilidade de equacionar essa solução, nem de substituir eventuais obras de infraestruturas, que poderiam nunca vir a ser executadas, por aquele valor. Acrescentou que, posteriormente, a empresa apresentou uma nova proposta no valor de 40.000 euros como contrapartida pelos trinta anos, mantendo-se, ainda assim, da parte da Câmara Municipal, a inexistência de qualquer margem para diálogo. Concluiu afirmando que esta situação gera um manifesto desconforto, uma vez que, por convicção, se opõem a esta operação, contudo, o que está em causa é o cumprimento de uma deliberação tomada pela Câmara Municipal em mandato anterior. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Referiu que, de acordo com o seu entendimento, Peniche passará a ter, durante os próximos trinta anos, um parque fotovoltaico como cartão de visita. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Explicou que esta matéria foi objeto de deliberação no mandato anterior, tratando-se de um assunto que mobilizou a comunidade, envolvendo três Juntas de Freguesia que emitiram uma comunicação conjunta. Referiu, ainda, que a questão foi amplamente divulgada nos órgãos de comunicação social, pelo que entendia tratar-se de um tema do conhecimento geral, tendo em conta

a sua relevância. Acrescentou que, no passado, teve oportunidade de abordar este assunto em diversos fóruns, tendo igualmente o Senhor Vereador Ângelo Marques manifestado publicamente o seu desconforto relativamente à matéria. Por fim, solicitou aos serviços que procedessem à disponibilização do respetivo processo ao Executivo Municipal, na presente data.-----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Reconheceu que a questão se afigura irrelevante, atendendo a que não existe possibilidade de reversão da situação, ainda assim, questionou se não poderia existir uma solução alternativa, nomeadamente numa localização distinta da prevista. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Esclareceu que o debate teve lugar em tempo oportuno, razão pela qual votou contra a proposta. Referiu que o projeto foi aprovado com o voto de qualidade do anterior Presidente, não tendo a Senhora Vereadora Cristina Leitão participado na votação, pelo que o resultado final foi de três votos contra e três votos a favor. Acrescentou que, do ponto de vista político, mantém integralmente a sua posição, sendo contra aquela operação; contudo, do ponto de vista jurídico, pouco há a fazer relativamente aos direitos adquiridos pela empresa na sequência de uma deliberação tomada no passado. Afirmou que assumirá a sua responsabilidade, reiterando a posição que sempre defendeu desde o primeiro momento, e que, em tempo oportuno, se tal se revelar necessário, estará ao lado das pessoas, manifestando a sua oposição à instalação de uma central de painéis fotovoltaicos. Concluiu referindo que, presentemente, resta apenas a tramitação do processo, a qual tem natureza meramente procedimental. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Questionou se foram avaliadas medidas para minimizar o impacto visual naquela zona.-----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Referiu que, à data, na sequência da deliberação, a Câmara Municipal recomendou o início da implementação de uma cortina arbórea destinada a minimizar o impacto visual do projeto. Reconheceu, contudo, que, ainda que essa medida venha a ser concretizada, os seus efeitos apenas serão visíveis a médio ou longo prazo, atendendo ao tempo necessário para o crescimento das árvores. No contexto da relação de lealdade institucional entre os sete Vereadores, esclareceu que manifestou a sua oposição ao projeto desde o primeiro momento. Nesse sentido, apelou à lealdade, à seriedade e ao rigor na análise do estado atual da situação, sublinhando que lhe seria particularmente penoso que se colocasse em causa a ideia de que esta questão fosse da responsabilidade do Presidente Filipe Sales, uma vez que tudo o que foi feito até ao momento teve como objetivo mitigar os impactos negativos e reduzir, tanto quanto possível, os transtornos que a implementação do projeto irá causar ao concelho de Peniche. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Sobre esta matéria, afirmou que, em tempo oportuno, todos terão de aprofundar de forma mais consistente a análise deste processo; ainda assim, considerou importante a necessidade de insistir, uma vez que a Câmara Municipal é uma entidade de boa-fé e as deliberações devem ser cumpridas, independentemente do executivo em funções. Referiu que, estando envolvidas as Juntas de Freguesia e sendo o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Cristina Leitão os responsáveis pela condução do processo, deveria ser promovida uma reunião conjunta entre o investidor e as respetivas Juntas de Freguesia. Acrescentou que este processo não decorreu de forma adequada, desde logo porque existe uma predisposição para que este tipo de projetos seja alvo de especial consideração e, à partida, automaticamente aprovado, o que considera incorreto. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Informou que tomou boa nota da sugestão pertinente apresentada pelo Senhor Vereador Ângelo Marques e que a irá colocar na reunião de trabalho já agendada com as Juntas de Freguesia. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Questionou se existe algum meio legal que permita impugnar este tipo de atuação por parte da Câmara Municipal. Indagou ainda se, a nível popular e no seio da comunidade, existe alguma possibilidade de impugnação desta situação por outra via que não a da própria Câmara Municipal.

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Referiu que, do ponto de vista camarário, a situação é clara, uma vez que produziu efeitos em virtude de uma deliberação tomada no passado. Quanto ao plano popular, afirmou não conseguir identificar qualquer via ou instrumento aplicável a este tipo de matérias que permita contrariar a situação, não se vislumbrando, à partida, qualquer possibilidade de impedir o seu prosseguimento, atendendo a que foram adquiridos direitos na sequência das duas deliberações anteriormente adotadas. Acrescentou que, numa primeira fase, foi ponderada a possibilidade de reverter a deliberação, designadamente através da sua declaração de nulidade ou mediante nova deliberação da Câmara Municipal que a revogasse. Contudo, todas essas hipóteses foram analisadas e colocadas em cima da mesa, tendo-se concluído que, uma vez adquiridos direitos por parte da empresa, e tendo esta, eventualmente, conforme alega, adquirido igualmente o direito de utilização dos terrenos, qualquer reversão implicaria a obrigação de compensação indemnizatória, em montantes de dimensão considerável. Referiu ainda que uma segunda hipótese, em coerência com a premissa reiteradamente apresentada relativa à obtenção de uma compensação com benefício para a comunidade, foi a que procuraram explorar. No entanto, quando se constatou que a proposta apresentada ascendia a 12.500 euros para um período de trinta anos, entendeu-se que não existiam condições para avançar nesse sentido. Acrescentou que, em qualquer circunstância, a eventual substituição da obra de infraestruturas por outro tipo de compensação teria sempre de ser objeto de deliberação camarária. -----

Senhor Vereador Ricardo Rosado:

- Apesar de afirmar desconhecer o processo em causa, manifestou solidariedade com todo o procedimento e declarou que, naturalmente, estará ao lado da Câmara Municipal. -----

- Congratulou todos os agentes culturais envolvidos nas festividades “Peniche, Um Mar de Natal”. Agradeceu à sua antecessora, senhora Vereadora Ana Rita Petinga, pelo trabalho previamente desenvolvido, bem como aos técnicos municipais que intervieram nos eventos, incluindo os concertos de Natal e de Ano Novo. Relembrou e destacou um conjunto de iniciativas culturais em que participou, realizadas no dia 20 de dezembro, designadamente, o concerto de Bruno Igrejas, a atuação da Orquestra XXI na Igreja de São Pedro e o concerto de Natal da Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de Atouguia da Baleia. -----

- Deu conta de que marcou presença no aniversário do Clube de Taekwondo de Peniche, reiterando as suas felicitações. -----

- Sublinhou a importância de que pelo menos um membro do Executivo Municipal marque presença nas atividades culturais, no sentido de valorizar o percurso cultural das associações. ----

- Felicitou igualmente o Coral Stella Maris e a Banda Filarmónica da Serrana, bem como o Rancho Folclórico de Geraldês, destacando a sua atuação e a representação digna na TVI. -----

- Manifestou preocupação relativamente à Área do Associativismo, reconhecendo tratar-se de uma pasta exigente. Informou que se encontra em curso a revisão do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e que, ainda durante o mês de janeiro, estão previstas realizar reuniões com as

associações, com o objetivo de recolher contributos que permitam aperfeiçoar o regulamento. Salientou a importância vital dos apoios municipais para as associações e assegurou que, a curto prazo, espera apresentar desenvolvimentos positivos nesta matéria. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Relativamente às festividades promovidas pelo Município em colaboração com o movimento associativo, reiterou os agradecimentos já manifestados e felicitou o Executivo Municipal. -----
- Relativamente ao associativismo, sublinhou que todos os Vereadores, aquando da respetiva candidatura, tinham conhecimento das especificidades desta área. Referiu que existiam candidaturas previamente submetidas e aprovadas cujos montantes ainda não haviam sido transferidos para as associações e clubes. Garantiu que, em seu nome e em nome da Senhora Vereadora Ana Rita Petinga, todas as propostas e processos relacionados com a revisão do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, bem como com a regularização das situações pendentes, merecerão o voto favorável dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Desejou um bom ano a todos e agradeceu as palavras amáveis do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Ricardo Rosado. Enalteceu o setor cultural do Município, reconhecendo a sua relevância e a necessidade de acompanhamento, referindo que, no mandato anterior, procurou estar presente sempre que lhe foi possível. -----
- Apesar de nunca ter exercido funções com o Pelouro do Associativismo, manifestou sensibilidade e total disponibilidade para colaborar nessa área, bem como noutras matérias, sempre que tal se revele necessário. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Em relação ao associativismo, referiu que, durante a campanha eleitoral do Partido Chega, visitou diversas associações, tendo algumas das preocupações manifestadas incidido na inexistência de um regulamento claro relativo à atribuição de apoios, quer às associações, quer a alguns clubes desportivos. Acrescentou ter tido igualmente conhecimento de que algumas associações se encontram em situação de ilegalidade, manifestando a intenção de aferir se está previsto um plano para a sua regularização. Na sua perspetiva, considerou tratar-se de uma matéria de particular relevância, uma vez que a não legalização das associações condiciona, nomeadamente, a contratação de seguros para a realização de eventos, situação que poderá, no futuro, acarretar consequências negativas, tanto para o Município como para as próprias associações. A este propósito, lembrou um caso ocorrido no norte do país, num torneio de sueca realizado numa associação não legalizada, que resultou, lamentavelmente, no falecimento de várias pessoas. -----
- Referiu ainda que existem denúncias relacionadas com as festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, apontando para alegados casos de corrupção no seio da respetiva comissão de festas, pelo que questionou se tais denúncias são fundadas ou infundadas. Acrescentou que, na sua opinião, sempre que existam suspeitas sobre qualquer associação ou clube desportivo, e para além da necessária investigação das denúncias apresentadas, deveria ser ponderada a suspensão temporária de qualquer tipo de apoio, enquanto não forem esclarecidas as situações, por considerar que, nessas circunstâncias, não estarão a atuar de forma adequada. -----

Senhor Vereador Ricardo Rosado:

- Esclareceu que se encontra em curso a revisão do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e que muitas das questões colocadas pelo Senhor Vereador Thiago Felgueiras estão a ser objeto de análise, quer pelos técnicos municipais, quer pelo próprio. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Dirigindo-se ao Senhor Vereador Thiago Felgueiras, e reconhecendo que as questões por si colocadas são compreensíveis, esclareceu que todas as deliberações anteriormente tomadas pela Câmara Municipal, independentemente da revisão em curso do regulamento, foram efetuadas com base no regulamento existente e ainda em vigor. Acrescentou que a questão da legalização não se prende com as associações em si, mas sim com as respetivas instalações, uma vez que as associações abrangidas pelo regulamento se encontram legalizadas, não dispondo, contudo, de licença de utilização dos espaços que ocupam. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Agradeceu o esclarecimento prestado pelo Senhor Vereador Ângelo Marques e confirmou que, efetivamente, a situação de ilegalidade existente não se reporta às associações, mas sim às respetivas sedes, por inexistência de licença de utilização, circunstância que constitui um obstáculo ao acesso a instrumentos de financiamento, designadamente os do Instituto Português do Desporto e da Juventude. Referiu que, para ultrapassar a situação de ilegalidade das instalações, seria necessário adotar uma postura de elevada celeridade e proatividade relativamente às interações das associações com a Câmara Municipal. Afirmou que a Câmara Municipal já o conseguiu fazer, em tempo recorde, no caso do Grupo Desportivo Atouguiense e de uma associação de São Bernardino. Secundando o Senhor Vereador Ângelo Marques, concordou com o entendimento de que todas as deliberações de apoio ao associativismo foram tomadas com base num regulamento em vigor. -----

- Ainda relativamente aos regulamentos, informou que foi efetuada uma alteração na organização dos separadores do sítio eletrónico do Município, com vista a garantir a sua compatibilidade com os requisitos do selo de usabilidade e acessibilidade atribuído pela Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, encontrando-se o portal municipal prestes a obter o Selo de Ouro. Esclareceu que, no separador “Documentação”, podem ser consultados todos os regulamentos municipais atualmente em vigor. Quanto à revisão do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, referiu que a mesma será oportunamente disponibilizada. -----

- Citando as palavras do Senhor Vereador Thiago Felgueiras relativas a alegadas questões de corrupção associadas a determinada comissão de festas, afirmou que a Câmara Municipal não é um órgão de soberania, pelo que tais matérias devem ser tratadas nas instâncias próprias, não sendo este o foro adequado para a sua apreciação. Acrescentou que compete à Câmara Municipal proceder à atribuição de apoios mediante a apresentação da documentação legalmente exigida e que, tratando-se de suspeitas de natureza grave, se recusa a abordar esse tipo de questões neste contexto. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Relativamente à legalização das associações, agradeceu o esclarecimento prestado. Referiu que, à data, algumas associações manifestaram dificuldades na obtenção da licença de utilização das respetivas sedes, uma vez que, para esse efeito, seria necessário proceder ao levantamento das especialidades, implicando encargos financeiros significativos, na ordem dos 30.000 euros, valores que não tinham capacidade para suportar. Nesse sentido, questionou se existe algum mecanismo legal que permita à Câmara Municipal disponibilizar os seus serviços técnicos, de forma a apoiar e facilitar esta fase inicial do processo, evitando custos acrescidos para as associações. -----

- Acrescentou ainda que algumas associações dispõem de protocolos celebrados com o Município relativos à cedência de viaturas para o transporte de crianças. Indicou ter conhecimento de situações em que essas viaturas são conduzidas por pessoas que não possuem a habilitação legal necessária para o transporte de crianças. Alertou que tal circunstância pode revestir-se de especial gravidade, uma vez que, em caso de acidente, o seguro poderá não cobrir este tipo de transporte.

Questionou, por isso, se a Câmara Municipal tem conhecimento destas situações e se estão a ser adotadas medidas para as corrigir, sublinhando a importância de que o transporte de crianças seja assegurado exclusivamente por condutores devidamente habilitados. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Relativamente à primeira questão e à possibilidade de envolvimento da Câmara Municipal na elaboração das licenças, esclareceu que tal não é viável, nem do ponto de vista legal. Recordou o incidente ocorrido em Tondela, onde faleceram onze pessoas devido à instalação não reunir as condições de segurança, sublinhando que este caso motivou as associações a requererem o licenciamento das suas instalações. Salientou que o licenciamento de operações urbanísticas é emitido pelas Câmaras Municipais, pelo que não seria legal que a própria Câmara emitisse licenças para obras de que participou na execução. -----

- Informou que, na prática, o Município tem vindo a apoiar as associações, orientando-as quanto aos elementos processuais necessários, com base na Portaria publicada em março de 2024, que suspende os instrumentos de gestão territorial que possam impedir o licenciamento das sedes associativas por violação desses instrumentos. Esclareceu que estas alterações não se repercutem automaticamente por decreto, mas visam assegurar que as Câmaras Municipais façam cumprir os documentos publicados. -----

- A título informativo, referiu que os projetos de especialidades, documentos meramente submetidos para depósito, deixam de ser apreciados pela Câmara Municipal, cabendo a responsabilidade aos técnicos que os subscrevem. -----

- Relativamente à segunda questão colocada, esclareceu que o Município mantém protocolos celebrados com algumas associações, os quais incluem também o transporte de crianças, não estando, porém, previsto que compete à Câmara Municipal fiscalizar o licenciamento dos operadores ou dos condutores das viaturas. Ressaltou que esta responsabilidade cabe às próprias associações, devendo ser cumprida com diligência, zelo e sentido de responsabilidade. Acrescentou que, no que diz respeito às instituições locais que asseguram o transporte de crianças, reitera a sua total confiança e manifesta profundo reconhecimento pelo trabalho que desenvolvem diariamente, considerando-o absolutamente vital para a comunidade. Concluiu afirmando que não tem conhecimento das situações referidas pelo Senhor Vereador Thiago Felgueiras. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

AÇÕES TUTELARES E AUDITORIAS:

1) Ação de inspeção - POOC Alcobaça Mafra – IGAMAOT:-----

Deliberação n.º 1/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício registado sob o n.º 22579, em 17 de dezembro de 2025, onde consta o relatório final homologado, aos factos apurados no âmbito da ação de inspeção n.º NUI/AA/000008/12.3.SEDE, à luz do POC Alcobaça-Cabo Espichel. (NIPG 19069/24)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

2) Auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 5.º ano, da empreitada de "Retificações à Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia - Construção de

reservatório privado para serviços de incêndios e outros trabalhos complementares" (Processo 441.B2/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 2/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 8/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 06 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto na alínea e) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a liberação de 10% do valor da caução prestada para a empreitada de "Retificações à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Construção de reservatório privativo para serviço de incêndios e outros trabalhos complementares", sendo a caução libertada na sua totalidade.» (NIPG 29541/25)-----

3) Auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de "Requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro Bairros Sociais: Senhor do Calvário, Coosofi, Fernão de Magalhães e Valverde" (Processo 221.A/DOM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 3/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 6/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 06 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Exma. Câmara Municipal homologue o auto de vistoria anexo, da empreitada de "Requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro Bairros Sociais: Senhor do Calvário, Coosofi, Fernão Magalhães e Valverde":

1. Para efeitos de Receção Definitiva da empreitada, nos termos do previsto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação;

2. E autorize a liberação da caução prestada para a empreitada, nos termos previstos na alínea e) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, sendo a caução libertada na sua totalidade.» (NIPG 25320/25)

4) Auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 3.º ano, da empreitada da "2.ª Fase de Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente – Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha" (Processo 01.02/OM/2020) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 4/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 7/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 06 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a liberação de 15% do valor da caução prestada para a empreitada de "2.ª fase de Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente - Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha".» (NIPG 27963/25)-----

5) Auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de "Beneficiação do Pavilhão EB23 D. Luís de Ataíde" (Processo 55/25-Aprov-PAT) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 5/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 5/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 06 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de "Beneficiação do Pavilhão EB23 D. Luís de Ataíde", em anexo.» (NIPG 13482/25)

6) Obra de urbanização para a Rua do Picadeiro, na Consolação – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 6/2026: Foi presente a proposta (n.º 9/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 06 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«A presente proposta tem como objetivo a execução de uma obra de urbanização na Rua do Picadeiro, que inclui a requalificação da rede viária e o dimensionamento da rede pluvial. Neste âmbito, propõe-se submeter à apreciação da Exma. Câmara Municipal a aprovação do projeto de execução, mediante a escolha de uma das seguintes soluções, ambas concebidas para responder ao problema identificado, embora com diferentes níveis de prioridade atribuídos ao peão:

Proposta 1:

A solução em análise prevê que a ciclovia contorne o estacionamento existente. Esta opção implica a reformulação/construção de novos lancis e respetivas plataformas, quer para o estacionamento automóvel, quer para a ciclovia. Considera-se igualmente que, dada a reduzida largura do espaço destinado a passeio, poderá verificar-se uma maior proximidade entre a circulação pedonal e a circulação ciclável.

Proposta 2:

A solução em análise consiste na implementação da ciclovia exclusivamente sobre a faixa de rodagem, não contornando o estacionamento. Esta configuração corresponde ao modelo habitualmente adotado no desenho de corredores cicláveis, em que o velocípede circula na faixa de rodagem, partilhando o espaço com o automóvel. Relativamente à execução, a sua concretização implica apenas a demarcação do corredor ciclável através de pintura aplicada sobre o pavimento existente.

Pelo exposto, propõe-se à Exma. Câmara Municipal aprovar e deferir uma das duas propostas apresentadas referente ao projeto da obra de urbanização, conforme peças desenhadas constante na presente proposta, datadas de 06 de agosto de 2025.»-----

Discutido e apreciado o assunto, e tendo em conta as questões de segurança, deliberado aprovar a **Proposta 1.** (NIPG 26835/22) -----

7) Obra de urbanização para a Avenida Monsenhor Bastos, em Peniche– Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 7/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 10/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 06 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«A presente proposta tem como objetivo apresentar os projetos de arquitetura e drenagem de águas pluviais, em anexo, para a obra de urbanização da Avenida Monsenhor Bastos que contemplam:

- Reperfilamento da faixa de rodagem, da introdução de um corredor ciclável bidirecional, bem como pela construção de uma rotunda;*
- O sistema de drenagem de águas pluviais constituído por uma rede de coletores a implantar no eixo da via e sumidouros posicionados no limite do pavimento com o passeio e estacionamentos, sendo as inclinações dos pavimentos adaptadas a esta solução;*
- A recolha das águas pluviais está dividida em quatro setores. Três setores ligarão aos órgãos de drenagem pluvial existentes e as águas pluviais do troço 4 serão descarregadas num separador de hidrocarbonetos que se localizará no Fosso.*

Considerando a localização desta obra de urbanização, a mesma está sujeita à aprovação e autorização de entidades da Administração Central, pelo que se propõe submeter à Exma. Câmara Municipal a presente proposta para aferição do respetivo mérito da solução e, por

consequente, a continuidade da mesma.» (NIPG 26835/22)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

8) Cancelamento do ónus, sobre o prédio sito em Zimbral / Medão Grande, na freguesia de Atouguia da Baleia (retificação) - Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal: -----

Deliberação n.º 8/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3440/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

- a deliberação n.º 960/2025, tomada na reunião realizada em 10 de outubro de 2025, “Deliberado aprovar a proposta (n.º 2856/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: «Considerando o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 03 de outubro de 2025, na informação com o registo 2773/2025, de 25 de setembro de 2025. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o cancelamento do ónus, referente prédio sito em Zimbral / Medão Grande, atualmente descrito na Conservatória Predial sob o n.º 758/19860623, inscrito nos Serviços de Finanças com o artigo predial urbano 3485, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, em nome do Senhor Diamantino Pereira Vieira.» (NIPG 2743/25).

- o parecer da Chefe de Divisão da DAF, a 16 de dezembro de 2025, na informação com o registo 3205/2025, de 18 de novembro de 2025.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retifique a deliberação n.º 960/2025, de 10 de outubro de 2025, onde se lê 758/19860623, deve-se ler 708/19860623.» (NIPG 2602/25)-----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

9) Tarifários dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares, para o ano 2026 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----

Deliberação n.º 9/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 7/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 133, em 06 de janeiro de 2026, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal aprove os preços pela prestação de serviços ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026, cujos valores acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, quando for o caso, conforme consta na deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), tomada em sua reunião de 05 de janeiro de 2025, na sequência do parecer emitido pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).» (NIPG 276/26)-----

EDUCAÇÃO:

10) Cronograma e metodologia a adotar no ato eleitoral dos representantes do pessoal docente

da rede pública, para o Conselho Municipal da Educação de Peniche – Pelouro da Educação e Ciência: -----

Deliberação n.º 10/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- que o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual, define, nos termos do disposto nos artigos 55.º a 61.º, o objetivo, as competências, a composição, a constituição e o funcionamento dos conselhos municipais de educação;
- que, de acordo com o disposto nas alíneas c), d) e e), do n.º 2 do artigo 57.º, do referido Decreto-Lei, integram o Conselho Municipal de Educação: um representante do pessoal docente do ensino secundário público, um representante do pessoal docente do ensino básico público e, um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;
- a necessidade de definir o cronograma e procedimentos a adotar para o ato eleitoral dos representantes do pessoal docente da rede pública, a integrar o Conselho Municipal de Educação de Peniche;
- a informação da Divisão de Educação, com o registo n.º 242/2025, de 15 de dezembro, e o meu Despacho, em anexo, datado a 18 de dezembro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi aprovado o cronograma e metodologia a adotar no ato eleitoral dos representantes do pessoal docente da rede pública, para o Conselho Municipal de Educação de Peniche;
- que o apoio logístico e administrativo, para constituição e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, é da competência da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o referido despacho.» (NIPG 37348/25) -----

APOIOS DIVERSOS:

11) Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Passagem de Ano - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 11/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 942/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 06 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação e a informação do Gabinete do Associativismo, em anexo.

Considerando a candidatura da União Desportiva e Cultural de São Bernardino, submetida para a Tipologia de Apoio à Atividade Pontual, a solicitar apoio financeiro para a realização da Passagem de Ano.

Considerando que compete à Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), deliberar sobre a atribuição de apoios financeiros às associações do concelho.

Propõe-se que a Câmara Municipal conceda à União Desportiva e Cultural de São Bernardino o apoio financeiro solicitado, no valor de 492,00 € (quatrocentos e noventa e dois euros), sujeito à apresentação do relatório de atividade e respetivos comprovativos de despesas.

Note-se que a atribuição do apoio não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.» (NIPG 41263/25) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

12) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 12/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos registados sob o n.º 238, 594, 609, 611, 918, 922, 933, 940, 3447, 3471 e 3485/2025, e 3 e 8/2026, emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 13/2026: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e dois minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de janeiro de 2026, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
